

**EDITAL 08/2026 - PPGESA-UNICENTRO**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES  
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS  
2º SEMESTRE DE 2026 – Disciplinas da UNICENTRO**

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Geral do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o processo seletivo, na condição de aluno não regular**, para cursar disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026, disciplinas ofertadas na UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital, em conformidade com a regulamentação vigente.

**1. Público-alvo:**

**1.1.** Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

**2. Das inscrições:**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas no período de: **17/06/2026 a 29/07/2026.**

**2.2.** A documentação relacionada a seguir, deverá ser enviada em formato PDF., exclusivamente via e-mail: [ppgesa@unicentro.br](mailto:ppgesa@unicentro.br)

Documentos necessários para inscrição:

**I) Requerimento de inscrição:** Anexo I do presente edital;

**II) Curriculum lattes do CNPq** atualizado;

**III) Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma);

**IV) Cópia do Histórico Escolar;**

**V) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de quitação eleitoral recente.**

**2.3.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

### 3. Disciplinas que ofertam vagas:

Disciplinas da UNICENTRO - Sala 1 do Bloco L – Campus de Irati	Vagas
<b>Tratamento de Efluentes I (60h)</b> (sexta-feira das 08h às 12h) - Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal	5
<b>Geoprocessamento aplicado ao Saneam. Ambiental e Recursos Hídricos (60h)</b> (sexta-feira das 08h às 12h) - Prof. Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	5
<b>Processos hidrogeomorfológicos em Bacia Hidrográfica (60h)</b> (sexta-feira das 13:30h às 17:30h) – Prof. Dr. Valdemir Antoneli	5

### Observações:

- I) Disciplinas com **aulas presenciais**.
- II) O(a) candidato(a) poderá se inscrever no máximo em 2(duas) disciplinas do presente Edital.
- III) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

### 4. Seleção e Publicação dos resultados:

- 4.1. A seleção de alunos não regulares consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.
- 4.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção (Colegiado Local do PPGESA).
- 4.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, **até 31 de julho de 2026**.

### 5. Matrícula e início das atividades:

- 5.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular, será realizada após confirmação dos selecionados.
- 5.2. As aulas terão início na **semana de 10 de agosto de 2026**.

### 6. Disposições finais:

- 6.1. O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.
- 6.2. O aluno não regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 6.3. O aluno não regular deverá se dedicar exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

**6.4.** A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

**6.5.** Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

**6.6.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

**6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa.

**6.8.** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

-----  
**Informações complementares:**

**UNICENTRO** - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco D – Câmpus de Irati-PR  
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 9 9922-1678 (Joelma – secretária)  
e-mail: [ppgesa@unicentro.br](mailto:ppgesa@unicentro.br)

Publique-se.

PPGESA, 17 de junho de 2026.

**Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal**  
Coordenador PPGESA - UNICENTRO  
Portaria nº 809/2025

**ANEXO I DO EDITAL Nº 08/2026 – PPGESA - UNICENTRO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR  
Vagas da UNICENTRO - 2º Semestre de 2026**

<b>Candidato(a):</b>	
Endereço completo:	
E-mail:	Celular: ( )

**Requer inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas abaixo:**

Disciplinas	Professor(a)
I.	
II.	

**Observação:** A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno não regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

-----  
Para deliberação do professor(a) responsável da disciplina:

Defiro a presente inscrição, podendo o(a) candidato(a) ser matriculado(a) como Aluno não regular no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestre/2026.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina I

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina II